



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Programa de Pós-
Graduação em
Física

EDITAL 3/2026
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após a análise da documentação enviada pelos candidatos, o Programa de Pós-Graduação em Física da UFJF divulga a homologação das inscrições:

MESTRADO:

| Candidato | Nº de Inscrição | Situação da Inscrição | Motivo |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| ALISSON MEIRELES VARGAS | 1875/0008 | Deferida | |
| ARTHUR BARRETO MORAIS | 1875/0006 | Indeferida | Não enviou documentos obrigatórios (Item 6.3 do Edital) |
| CHARLES DULFFES DE MATTOS GARCIA | 1875/0007 | Deferida | |
| CLEMILDA CORREA SOARES DA CUNHA | 1875/0003 | Indeferida | Não enviou documentos obrigatórios (Item 6.3 do Edital) |
| JHONATHAN ALEXIS SERRATO VALDERRAMA | 1875/0001 | Indeferida | Template de Pontuação não enviado 7.1.1: "O não preenchimento do Template acarretará na não contabilização dos pontos correspondentes na Tabela de pontuação." 7.1: "A nota mínima no Histórico Escolar para aprovação nesta Primeira Etapa é 13 (treze) pontos absolutos. Candidatos com nota inferior a este valor serão desclassificados." |
| MANZAR ABBAS | 1875/0002 | Indeferida | Template de Pontuação não preenchido 7.1.1: "O não preenchimento do Template acarretará na não contabilização dos pontos correspondentes na Tabela de pontuação." 7.1: "A nota mínima no Histórico Escolar para aprovação nesta Primeira Etapa é 13 (treze) pontos absolutos. Candidatos com nota inferior a este valor serão desclassificados." |
| MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA | 1875/0004 | Deferida | |
| VICTOR MARTINS DE BARROS | 1875/0005 | Deferida | |

DOCTORADO:

| Candidato | Nº de Inscrição | Situação da Inscrição | Motivo |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| ARTHUR BARRETO MORAIS | 1876/0005 | Deferida | - |
| CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES | 1876/0008 | Deferida | - |
| JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA | 1876/0003 | Deferida | - |
| LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA | 1876/0006 | Deferida | - |
| MANZAR ABBAS | 1876/0007 | Indeferida | Template de Pontuação não enviado. 7.1.1: "O não preenchimento do Template acarretará na não contabilização dos pontos correspondentes na Tabela de pontuação." 7.1: "A nota mínima no Histórico Escolar para aprovação nesta Primeira Etapa é 13 (treze) pontos absolutos. Candidatos com nota inferior a este valor serão desclassificados." |
| MICHELLY SILVA ANDRADE | 1876/0004 | Deferida | - |
| RODRIGO CARLOS DA SILVA | 1876/0001 | Deferida | - |
| SHAYAN RASHEED | 1876/0002 | Deferida | - |
| VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ | 1876/0009 | Deferida | - |

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora, 22 de junho de 2026.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones**, Membro, em 22/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3038329** e o código CRC **10D3139F**.